



Governo do Estado de São Paulo  
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente  
Seção de Convênios e Parcerias

## TERMO DE COOPERAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 017/2023-SCP**

**PROCESSO: FUNDACASP-PRC-2023/00618**

**SEI: 161.00084545/2023-77**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO** que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – **FUNDAÇÃO CASA-SP** e o **Instituto Oportunidade Social**.

**A FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.480.283/0001-91, com sede na Rua Florêncio de Abreu, nº 848, Luz, São Paulo, Capital, neste ato representado pelo senhor **JOÃO VERÍSSIMO FERNANDES**, Presidente da Fundação CASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 11/01/2023, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA-SP**, e

**INSTITUTO OPORTUNIDADE SOCIAL**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 02.449.283/0001-89, com sede à Rua General Ataliba Leonel nº 245 Santana-SP, CEP 02033-000, neste ato representado por **KELLY CHRISTINE BARBOSA DO VALLE LOPES**, procurador, portadora da cédula de identidade com RG nº 24.282.301-4, inscrita no CPF sob o nº 194.595.108-76, doravante denominada Instituto Oportunidade Social, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 13.019/14 alterada pela 13.204/15, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo por tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a FCASA-SP e o Instituto da Oportunidade Social, objetivando a inclusão dos jovens indicados pela FCASA-SP no processo seletivo para vagas dos cursos oferecidos pelo Instituto da Oportunidade Social, administrativos e de Tecnologia Informação, dando oportunidade aos jovens para ter um desenvolvimento adequado e poder competir no mercado de trabalho”.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

I - Compete à **FUNDAÇÃO CASA-SP**:

- Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);
- Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;
- Designar um gestor para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceira;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing

II - Compete ao **INSTITUTO OPORTUNIDADE SOCIAL**:

- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;
- Executar os cursos regulares do Instituto da Oportunidade Social, apresentados no Plano de Trabalho (em anexo), zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades;
- Apresentar relatório de atividades referente ao ano, considerando toda a atuação do IOS, além de boletins.
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Fundação CASA – SP, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto;
- Resguardar o sigilo dos dados, informações e imagens a que tenha acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, referentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos adolescentes, inclusive após término de vigência do Termo, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;
- Sendo o projeto aplicado nas dependências do Instituto, e seguindo orientação da Fundação CASA, não se utilizar de fotos e/ou vídeos que exponham adolescentes e a Fundação CASA, sem o consentimento da própria;

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme cronograma de execução, preliminarmente acordado entre os partícipes.

### CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO**

Cada partícipe indicará um gestor e seu suplente para acompanhamento da execução deste acordo, conforme as obrigações previstas no art. 61 da Lei nº 13.019/2014;

Ao gestor do Acordo de Cooperação da FUNDAÇÃO CASA-SP, designado por meio de Termo de Designação de Gestor, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da FUNDAÇÃO CASA-SP;

O gestor do Acordo de Cooperação anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a FUNDAÇÃO CASA-SP, e/ou terceiros.

#### **CLAUSULA SEXTA – DA AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

A cada 3 (três) meses será realizada a avaliação da parceria por seu gestor e/ou suplente, através do Instrumental de Acompanhamento de Parcerias e Doações de Serviços (Anexo II) e encaminhado à Gerência de Parcerias.

Parágrafo Único: Todos os instrumentais preenchidos deverão ser enviados por meio de expediente criado no sistema de gestão de documentos e processos eletrônicos utilizados na Fundação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente acordo é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, não ultrapassando o limite máximo de 60(sessenta) meses.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO**

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo ou por apostila, conforme previsão do art. 57, da Lei nº 13.019/2014.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias, em conformidade com o art. 42, da Lei nº 13.019/2014. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Acordo será providenciada pelo FUNDAÇÃO CASA-SP, no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o que estabelece o art. 38, da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**

**João Veríssimo Fernandes**  
Presidente

**Aurélio Olímpio de Souza**  
Diretor Administrativo

**INSTITUTO OPORTUNIDADE SOCIAL**

**Kelly Christine Barbosa Do Valle Lopes**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

**Tatiane Regina Faula Horta**  
Chefe de Seção

**Alessandra Batista Leite**  
Gerente Técnico

# PLANO DE TRABALHO

## 2023

### INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL

Secretaria Estadual da Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo  
Gerência de Pós Medidas e Empregabilidade

NOVEMBRO 2022

1. DADOS DA ENTIDADE - SEDE ADMINISTRATIVA	3
2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS	3
3. JUSTIFICATIVA	4
4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DO PARCERIA	7
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS	7
6. PÚBLICO ALVO	9
7. ETAPAS E FASE DE EXECUÇÃO	9
8. METODOLOGIA	11
9. REUNIÕES DE PAIS	13
10. CERIMONIAL DE ENTREGA DE CERTIFICADOS	13
11. MÉTODO DE AVALIAÇÃO	13
12. METAS	14
13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO	14
14. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO	15
15. INFRAESTRUTURA	16
16. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS	17
17. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	17
18. ARTICULAÇÃO COM A REDE	17
19. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	18
20. RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO CASA	18
21. RESPONSABILIDADE DA IOS	18

**1. DADOS DA ENTIDADE - SEDE ADMINISTRATIVA** Nome da Entidade: Instituto da Oportunidade Social - IOS  
CNPJ: 02.449.283/0001-89

Data de inscrição no CNPJ: 05/03/1998 Endereço: Av. Gal. Ataliba Leonel, 245 Bairro: Santana  
CEP: 02033-000

Cidade: São Paulo Estado: São Paulo

E-mail: [projetos@ios.org.br](mailto:projetos@ios.org.br); [relgov@ios.org.br](mailto:relgov@ios.org.br) Telefones: (11) 2503-2617

**2. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Art. 2º - O Instituto da Oportunidade Social tem por objetivo o atendimento, assessoramento ou defesa e garantia de direitos na área de assistência social de forma permanente, planejada e contínua para educação, recreação e trabalho, visando:

- a) Promover gratuitamente a educação profissional e assistência ao adolescente, por meio de programas de treinamento em informática, internet, hardware e noções de cidadania, a fim de capacitar jovens para o mercado de trabalho;
  - b) Promover estudos que possibilitem a melhoria das qualidades de saúde e qualificação profissional da população carente, através de projetos comunitários em geral, em conjunto com estabelecimentos privados ou oficiais;
  - c) Patrocinar estudos que objetivem a qualificação do trabalho educacional do menor carente, bem como que estimulem o desenvolvimento e aprimoramento de cursos profissionalizantes na área de informática;
  - d) Atuar como intermediários na obtenção de recursos técnicos e materiais destinados às entidades que atuam no atendimento ao menor carente, bem como o apoio a instituições de ensino de primeiro e segundo graus;
  - e) Patrocinar estudos e pesquisas que objetivem o desenvolvimento de estudos científicos ligados às atividades de informática, telecomunicações e projetos comunitários em geral;
  - f) Atuar em todas as áreas nas quais possa contribuir para a melhoria das condições de vida, saúde e educação da população carente;
  - g) Firmar convênios com entidades nacionais e internacionais que tenham por objetivo estimular a melhoria das condições de vida, saúde e educação da população carente;
- h) Prestar serviços, com ou sem prestação pecuniária, em qualquer atividade de apoio a projetos comunitários em geral, em especial no desenvolvimento das atividades de organização formadora de trata a Lei de Aprendizagem;
- i) Desenvolver Programa sócio-educativo-profissional em articulação com o ensino regular e criar espaços para os educandos identificarem, interiorizarem e vivenciarem os valores positivos inculcando-lhes a autoestima, o espírito de solidariedade complementando a ação educativa do lar, da escola e do trabalho e abrindo a perspectiva de entrar no mundo do trabalho com a experiência adquirida para o exercício da cidadania, podendo ainda, desde que atendidas às exigências legais, ministrar estágios, cursos regulares de nível fundamental, médio e superior;
- j) Valorizar a Família como elo importante do processo de promoção da educação profissional atuando no sentido de orientá-la e apoiá-la, procurando sua reorganização e seu ajustamento, sempre que necessário;
  - k) Envidar esforços para que a comunidade, as organizações governamentais e não governamentais, o empresariado, órgãos de administração pública conheçam, sintam a importância e participem desse trabalho de formação e ascensão pessoal e social do cidadão do presente;
  - l) Realizar e promover a produção, a edição, a impressão e/ou a divulgação de livros, revistas, folhetos e de qualquer outro tipo de publicação, ou ainda elaboração de documentários em vídeo e o desenvolvimento de programas eletrônicos de qualquer espécie, desde que estes estejam relacionados aos objetivos sociais;
  - m) Promover, patrocinar, organizar e realizar programas educativos, seminários, cursos, workshops, convenções, conferências ou quaisquer outros eventos relacionados aos objetivos sociais do Instituto da Oportunidade Social; e
  - n) Comercializar produtos institucionais, próprios ou de terceiros, tais como calendários, livros, apostilas, botons, canetas, entre outros produtos promocionais, visando divulgar os objetivos sociais do Instituto da Oportunidade Social.

### 3. JUSTIFICATIVA

O IOS direciona para o mercado de trabalho todos os currículos dos jovens que foram aprovados nos cursos, considerando os critérios: 70% de aproveitamento mínimo + 85% de presença mínima + avaliações qualitativas e quantitativas. Acima destes, o principal ponto a ser considerado, é o interesse do aluno em ingressar no mercado de trabalho.

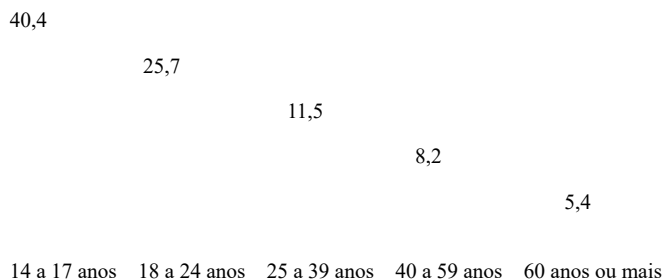
**Tanto a capacitação quanto o direcionamento dos jovens para o mercado, são atividades permanentemente gratuitas.** No intuito de fechar um ciclo social estratégico, o Núcleo de Oportunidades do IOS tem como premissa, atuar como um facilitador para que os jovens beneficiados tenham uma melhor (ou primeira) oportunidade no mercado de trabalho. Desta forma, o profissional responsável por esta etapa, articulará empresas privadas para a empregabilidade destes jovens, encaminhando seus currículos e acompanhando os processos de seleção e inclusão de cada um.

#### Cenário - Emprego e a juventude

A taxa de desocupação no Brasil - 3º trimestre de 2021, recuou um pouco (12,6%) em relação ao segundo trimestre (14,2%). Quando comparada com o 3º trimestre de 2020 (14,9%) a taxa teve uma diminuição de 2,3 percentual. São 13,5 milhões de desempregados atualmente, segundo o IBGE. Lembrando que no primeiro trimestre de 2021 o país atingiu a maior taxa da série histórica, iniciada em 2012.

#### Taxa de desocupação (%) por grupos de idade

Quando observamos a taxa de desocupação por grupo etário, dados do terceiro trimestre de 2021, é possível observar que a desocupação dos jovens de 14 a 17 anos (40,4%) e de 18 a 24 anos (25,7%) têm patamares elevados em relação a taxa média total (12,6%) - veja gráfico abaixo.



Fonte: IBGE: Diretoria de Pesquisas; Coordenação de Trabalho e Rendimento; Pesquisa por Amostra de Domicílios Contínua.

### Mercado de Tecnologia no Brasil

No entanto, de acordo com a consultoria IDC Brasil, o mercado de TI (Tecnologia da Informação), cresceu 8,5% no país em 2021. O motivo se deve à presença no ecossistema virtual e à migração dos consumidores para o virtual. A internet ganhou mais de 15 milhões de novos usuários, tornando o Brasil relevante ante os países vizinhos na América Latina. A indústria de TI continua sendo um motor econômico e, inclusive, deu suporte a outras verticais para que se modificassem e impulsionassem os processos de negócios.

*“Para 2022, esperamos um aumento continuado nos gastos com TI, com um crescimento médio de 9,4%, à medida que as tecnologias permitiram, modificaram e aceleraram a dinâmica de continuidade dos negócios”, afirma Ricardo Villate, vice-presidente do grupo IDC para a América Latina.*

Enquanto o desemprego está em alta no país, o mercado de Tecnologia da Informação (TI), pelo contrário, está em pleno crescimento e as projeções são de aumento nas vagas de emprego, considerando todo ecossistema de tecnologia. Segundo Sérgio Paulo Gallindo, Presidente Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação (BRASSCOM), o setor de tecnologia deve abrir cerca de 70 mil vagas de emprego por ano de 2019 a 2024. O número de profissionais formados por ano nas universidades não é capaz de suprir essa demanda, por esse motivo as empresas vêm contratando pessoas sem diploma de graduação em áreas de TI, mas com algum tipo de capacitação/especialização na área.

Nesse sentido, o IOS cumpre um papel fundamental, por capacitar jovens de baixa renda na área de tecnologia, abrindo portas para um mercado promissor que tem capacidade para absorver grande parte dos jovens, mesmo no cenário de desemprego nacional.

Links dos dados apresentados acima:

<https://www.telesintese.com.br/idc-preve-crescimento-de-94-nos-investimentos-em-ti-em-2022/>

<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,em-um-pais-com-desemprego-de-13-sobram-vagas-na-area-de-tecnologia,70002816007>

A partir dos dados apresentados acima, o Instituto da Oportunidade Social, considera este programa de suma importância para a formação técnica profissional e de apoio ao ingresso no mercado de trabalho de jovens de 15 a 29 anos e Pessoas com Deficiência a partir de 16 anos, como apontam as Diretrizes do Currículo Paulista, quanto a inserção do jovem no mundo do trabalho, as relações que se estabelecem a partir do contato com novas

tecnologias, o protagonismo do jovem, sua cidadania e o desenvolvimento de competências socioemocionais.

#### **4. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

Desenvolver as atividades do PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA para jovens de 15 a 29 anos de idade e Pessoas com Deficiência a partir dos 16 anos de idade, conforme descrito no item 5.1 abaixo.

#### **5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS, BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS**

Descrevemos abaixo a previsão dos serviços a serem oferecidos pelo IOS - Instituto da Oportunidade Social no período: **Após assinatura do Termo de Cooperação até dezembro de 2023.**

5.1 Nome do Serviço, Programa, Projeto, Benefício Socioassistencial Oferecido

##### **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL GRATUITA**

Esta é a principal frente de atuação do IOS na qual estão os projetos e cursos gratuitos, voltados para a formação e qualificação profissional de jovens e de pessoas com deficiência. O Programa é de fundamental relevância em nossa atuação, pois com os usuários formados torna-se possível a ampliação do acesso destes às oportunidades de emprego e renda.

Oferecemos formação profissional gratuita nas áreas de: i) Administração e ii) Tecnologia da Informação (TI) a partir de um modelo de ensino híbrido que contempla:

Conteúdo técnico, que prepara os usuários como profissionais nas áreas de administração ou de tecnologia. Na área de administração são formados profissionais capacitados, com uma visão macro do funcionamento prático de uma empresa, as regras de negócio, como as áreas se organizam e as conexões entre elas.

Para apoiar o aprendizado, um grande diferencial do IOS é utilizar o software ERP na prática, tornando tangíveis os conceitos estudados. Na área de tecnologia são utilizados cases práticos e principalmente ligados ao contexto que o jovem se encontra inserido, com jogos, músicas e até “memes” para o ensino de linguagens de programação e conceitos técnicos que exigem raciocínio lógico para que possam concluir sua formação e atuar em tecnologia.

Temos também, momentos em que relacionamos músicas para fixar o conteúdo apresentado para os alunos. Na aula de intertextualidade, relacionamos a música “Cálice” do Chico Buarque com a música “Cálice” do rapper Criolo. Como é algo do cotidiano do aluno, isso desperta mais interesse no mesmo.

Para as aulas de programação, os alunos têm acesso a música “Baile de tabela”, que é uma paródia do funk “Baile de Favela”, em que os alunos entendem os conceitos de banco de dados de uma forma lúdica.

Nas aulas de administração, criamos um paralelo entre os processos que ocorrem na empresa e os processos que ocorrem em suas casas. Para explicar cotação, explicamos dando o exemplo de um orçamento.

Conteúdos de soft Skills e extensão escolar tratados de forma transversal e interdisciplinar ao longo de todos os cursos, trazendo temas que contribuem para o aprendizado e a formação dos usuários.

É por meio deste trabalho conjunto e simultâneo que o IOS forma jovens prontos para o início de suas vidas profissionais.

Além das atividades em sala de aula, oferecemos atendimento psicossocial em todos os momentos da formação profissional, por meio de uma equipe composta por profissionais do serviço social, psicologia e psicopedagogia, que apoiam os usuários a administrar conflitos e superar dificuldades que impactam sua formação, conquista de oportunidades de trabalho ou ingresso e permanência no Ensino Superior. Essa equipe também atua junto às famílias dos usuários, por meio de ações promovidas para esse público.

## 5.2 Periodicidade

Em geral, os cursos têm uma duração de 6 meses, período em que o jovem pode ter no máximo 5 faltas não justificadas durante todo o período de capacitação. Para faltas justificadas por motivos de saúde ou de força maior, o professor disponibiliza aulas de revisão e reforço.

## 5.3 Objetivo Geral

Formar profissionais jovens e pessoas com deficiência, empoderados de capacidade técnica (conhecimento e habilidade técnica para comunicação, lógica/matemática e tecnologia ou administração) e cidadania (isto é, conscientes e capazes de respeitar, dialogar e atuar para a promoção da diversidade, da inclusão, da convivência democrática e dos direitos humanos).

## 5.4 Objetivos Específicos

Realizar a formação nos cursos Introdutórios, Administrativos e de Tecnologia da Informação por meio do programa de formação com carga horária que variam de 160 a

316 horas, dependendo do curso, dando assim, oportunidade para o jovem ter uma formação adequada e poder competir no mercado de trabalho.

## 6. PÚBLICO ALVO

- **Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos de idade**, concluintes ou que estejam cursando a partir do 1º ano do ensino médio em escolas da rede pública, provenientes de famílias de menor renda e que tenham interesse em ser capacitado para o ingresso no mundo do trabalho;
- **Pessoas com deficiência física, visual parcial ou auditiva, a partir de 16 anos**, sem limite de idade, que estejam cursando ou concluído o ensino médio e que tenham interesse em ingressar no mundo do trabalho.

## 7. ETAPAS E FASE DE EXECUÇÃO

### 7.1 Forma de acesso

No momento da seleção dos alunos, o Pilar Pedagógico do IOS adota 4 (quatro) critérios principais, são eles:

1. **Renda familiar e condições socioeconômicas:** com relação ao aspecto socioeconômico, a renda per capita familiar dos beneficiários é mensurada no momento do ingresso no projeto, assim como suas condições de moradia e se recebem ou não benefícios do governo, sendo priorizados os de menor renda.
2. **Escolaridade:** para ingressar nos cursos oferecidos, um dos principais requisitos é a regularidade escolar. O jovem precisa estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio, preferencialmente na rede pública, comprovando a situação por meio do Histórico Escolar ou declaração da instituição de ensino.
3. **Faixa Etária:** avalia-se a idade, priorizando jovens que atendem todas as etapas anteriores e que estejam em consonância com a faixa etária descrita no projeto.
4. **Para fins de “desempate”** consideramos como aprovados, os candidatos que fazem parte de grupos minorizados

### 7.2 Etapas - Processo Seletivo

Atendidos os critérios acima, o processo de seleção se divide em 5 etapas, conforme descrito abaixo:

1. Preenchimento da ficha de inscrição através do site, link: <https://ios.org.br/inscricao/>;
2. Entrega de documentos, tais como: RG e CPF do jovem e do responsável, declaração escolar, comprovante de residência, como conta de água, luz, telefone e renda, extrato bancário, dentre outros;
3. Declaração Escolar: Verifica-se por meio de declaração escolar se o jovem é aluno ou concluinte de escola pública municipal ou estadual, ou bolsista de escolas particulares;
4. Identificação do nível de vulnerabilidade social: com base na documentação apresentada e entrevistas com o aluno e/ou responsáveis, avalia-se o nível de vulnerabilidade social do candidato por meio de seus comprovantes de renda. Ao identificar o nível de vulnerabilidade social por meio dos documentos entregues, prioriza-se grupos minorizados;
5. Divulgação do resultado: é divulgado no site do Instituto a lista de aprovados e também o dia da primeira reunião de pais/responsáveis, que também conta como fase eliminatória, o jovem que não comparece nesse primeiro dia para assinar o seu termo de compromisso com o instituto perde sua vaga.

### 7.3 Critérios de seleção

A seleção é feita por ordem de idade, escolaridade, menor renda e acuracidade dos documentos e informações prestadas e interesse do candidato em ingressar no mercado de trabalho.

### 7.4 Cronograma Previsto

O período de divulgação é realizado semestralmente e havendo oportunidades divulgamos nossos cursos nas mídias de acordo com a disponibilidade destas.

As aulas ocorrem de segunda a sexta-feira ou aos sábados. As formaturas ocorrem ao final de cada curso.

Abaixo apresentamos o cronograma macro das ações que serão executada:

Cronograma Macro de Atividades												
Ações	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1º semestre						2º semestre						
Divulgação do projeto e inscrições												
Inscrições												
Reunião de Pais												
Período de Formação												
Entrega de Certificados												

## 8. METODOLOGIA

Os cursos oferecidos pelo IOS há 24 anos são planejados e produzidos internamente por meio de reuniões periódicas das equipes para pensar em temáticas, avaliar como foi o ano anterior e modificar o cronograma, caso necessário. Esses encontros são multidisciplinares, isto é, reúnem educadores, psicólogos, assistentes sociais, conteudistas, designers e profissionais de tecnologia para debaterem os resultados das formações já aplicadas aos usuários e possíveis melhorias, tanto técnicas (em conteúdo), quanto de abordagem, metodologia e didática, buscando proporcionar a melhor experiência para as turmas atendidas. Estamos em constante processo de avaliação e melhoria.

A equipe pedagógica e de Conteúdo buscam continuamente novas metodologias pedagógicas, mantendo-se próxima aos usuários e atenta às suas necessidades.

O desafio transformado em oportunidade pelo Instituto é a adaptação de conteúdos técnicos e densos em aulas leves, priorizando o contexto do usuário e sua experiência de vida, entregando o material em linguagem acessível, com qualidade reconhecida por nossos parceiros, investidores sociais e pelos próprios usuários.

A proposta pedagógica busca tornar o aluno protagonista de seu aprendizado, por meio de aulas que favoreçam o trabalho autônomo e a reflexão. O material didático oferece versões interativas, tais como videoaulas, jogos digitais e lousas interativas, permitindo que o aluno explore outras possibilidades de aprendizado, além do convencional.

Os programas realizam a instrumentalização dos participantes para uso de ferramentas de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação, introduzindo conceitos de negócios e processos administrativos, exercitando a comunicação e a expressão, o raciocínio lógico e promovendo a consciência cidadã.

A partir de um material pedagógico inteiramente desenvolvido pela nossa equipe multidisciplinar, exercitamos não apenas a parte prática, mas também o senso crítico no pensamento dos usuários.

Algumas das características principais do programa, que atraem o interesse e a atenção dos beneficiários, são:

- Levamos para a sala de aula, softwares de gestão mais utilizados por empresas brasileiras;
- Ensino de regras e conceitos de negócios;



- Conciliação do programa com temas transversais (participação cidadã; mediação de conflitos, convivência social e formação para o mundo do trabalho);
- Introdução a ações de voluntariado, possibilitando ao usuário a oportunidade de mapear e conhecer o território;
- Aulas de extensão escolar em português e matemática com metodologia diferenciada.

As rotinas administrativas abordam os processos de departamentos como “compras, faturamento, estoque, financeiro” etc., por meio da operacionalização de softwares de gestão mais utilizados no mercado.

O desenvolvimento das capacidades na língua portuguesa é trabalhado através de aulas e exercícios de interpretação e produção de textos, sempre alinhados às exigências do mundo do trabalho, favorecendo a interdisciplinaridade e o diálogo, de modo a se diferenciar da prática utilizada no ensino regular formal, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Desta forma, o programa torna-se mais atrativo e promove a melhoria no rendimento escolar dos jovens participantes.

Ao abordar a matemática, também com metodologia diferenciada, são implantadas aulas que estimulam a reflexão e o raciocínio lógico, por meio de exercícios práticos e da aplicação de cálculos essenciais para o cotidiano pessoal e para a rotina corporativa, de forma lúdica e participativa, com o intuito de desmistificar as barreiras trazidas a partir das experiências vivenciadas no ensino regular.

## 9. REUNIÕES DE PAIS

**Início:** A presença na reunião é de caráter obrigatório. Nesta reunião o instrutor responsável trata de todos os aspectos que envolvem o curso: a entrega de material, camiseta e apostilas, que são todos oferecidos gratuitamente, horários de entrada e saída das turmas, regimento interno, métodos de avaliação, reuniões de pais, formatura, encaminhamento do jovem em processos seletivos de empresas.

**Meio:** Essa reunião promove a participação da família no processo de capacitação profissional do jovem, compartilhando com os pais o resultado obtido pelo jovem até a etapa do curso que ele está, os pontos que o jovem precisa desenvolver, os resultados positivos obtidos pelo jovem até aquela etapa.

**Final:** Ao término do curso, após o lançamento de todas as notas e o resultado realizamos a reunião de pais e responsáveis pelos jovens para a entrega do boletim final com a nota informando se foi aprovado ou não aprovado.

## 10. CERIMÔNIA DE ENTREGA DE CERTIFICADOS

Para o IOS, a entrega de certificados é um encontro entre os alunos, professores e familiares que têm naquele momento um grande sentimento de conquista e orgulho, o que eleva a autoestima dos jovens e dá uma alta carga de incentivo para continuarem conquistando oportunidades e realizando sonhos. Devido aos protocolos de saúde estabelecidos em função da pandemia do coronavírus, algumas cerimônias podem ser online.

## 11. MÉTODO DE AVALIAÇÃO

O método de avaliação do IOS refere-se ao balanço das avaliações quantitativas e qualitativas. A quantitativa está relacionada à somatória do resultado das avaliações feitas durante todo o período do curso e a avaliação qualitativa está relacionada às habilidades desenvolvidas no período do curso, partindo de parâmetros conceituais, atitudinais e procedimentais. No âmbito quantitativo o jovem para ser aprovado precisa atingir no mínimo média 7.0 (sete), essa nota é obtida através das avaliações que os jovens fazem no decorrer do curso. Já no qualitativo, o jovem é avaliado nas questões comportamentais, participações, relacionamentos e desenvolvimento em cada disciplina.

Para ser considerado aprovado, o aluno precisará ter no mínimo 70% de aproveitamento e 85% de frequência.

## 12. METAS

Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Preencher ao menos 90% (noventa por cento) das vagas oferecidas,	Divulgação de fácil acesso do público alvo; articulação com a rede pública de ensino e sociedade civil; assertividade do processo seletivo.	Número de jovens candidatos vs. número de jovens efetivamente matriculados	Relatório do processo seletivo, ações de articulação e divulgação e lista de beneficiários matriculados
Garantir a permanência e conclusão de ao menos 80% (oitenta por cento) dos jovens ingressantes;	Sensibilização dos alunos e familiares ao longo do projeto, engajamento e estímulo dos Empregadores	Número de alunos desistentes x número de alunos matriculados	Listas de Frequência; relatório pedagógico; Calendário Letivo; Conteúdo Programático e Matriz Curricular
Aprovar ao final do treinamento, ao menos 75% (setenta e cinco por cento) dos jovens concluintes;	Taxa de aproveitamento/ Desempenho pedagógico; taxa média de frequência; média (nota) final	Número de alunos concluintes com média igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 80%.	Boletins; Certificados de conclusão; Relatório pedagógico
Encaminhar ao menos 30% (trinta por cento) dos jovens concluintes e aprovados no curso para entrevistas de emprego compatíveis	Pesquisa e orientação aos beneficiários e familiares; ações de relacionamento com empresariado local; perfil das vagas disponíveis no mercado; tipo de vínculo e salários	Número de jovens aprovados na formação vs. número de jovens encaminhados para entrevistas de emprego.	Pesquisas e Entrevistas; devolutiva das empresas articuladas; relatório de empregabilidade dos alunos.

## 13. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

O IOS direciona para o mercado de trabalho todos os currículos dos jovens que foram aprovados nos cursos, considerando os critérios: 70% de aproveitamento mínimo mais 85% de presença mínima mais avaliações qualitativas e quantitativas. Acima destes, o principal ponto a ser considerado, é o interesse do aluno em ingressar no mercado de trabalho.

## 14. INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO

Apresentamos abaixo alguns exemplos de instrumentos de monitoramento que serão utilizados.

- Lista de presença

Qtd. Turma	Nome	Agosto		Agosto		Agosto Setembro	
		Semana 1		Semana 2		Semana 3	
		TI	Extensão	TI	Extensão	TI	Extensão
<b>TURMA 1A (CURSO: ) - UNIDADE: ITAQUERA/SP</b>							
1	GABRIELLE BARBOSA SANTOS	P	P	P	P	P	P
2	JOYCE DE SOUZA REIS	P	P	P	P	P	P
3	JULIA BARRETO DOS SANTOS	P	P	P	P	P	P

- Inscrição realizada no site



## SELECIONE UM CURSO \*

- Boletim

Matricula		Nome		Turma			
202120214		LUIANA FARIOS DE ALMEIDA		601943-AB1-GE1STAO ADMINISTRATIVA ESTP - 2021.02 - ITACARUNA			
Periodo Letivo		Local					
2 SEM2021		007-ITACARUNA					
Disciplinas	EXCEL	WORD	PPT	COMPRAS	ESTOQUE	TCC	MEDIA TI
Tecnologia da Informaçao	10	10	8	9,3	9,8	3	8,35
Portugues	MEDIA 10						
Matematica	10						
Final							
Workshop - Temas Transversais	S						
MEDIA FINAL	9,18 Aprovado						
FALTAS	0						
HABILIDADES DESENVOLVIDAS							
Conceituais				1º Parcial		Final	
Leitura e Escrita				S		S	
Conhecimento das ferramentas de tecnologia				S		PS	
Comunicação oral e escrita clara e correta				S		PS	
Atitudinais				1º Parcial		Final	
Trabalho em equipe				S		S	
Atitudes adequadas para o ambiente de trabalho				S		PS	
Procedimentais				1º Parcial		Final	
Aplicação do pensamento lógico matemático				S		S	
PS = Pensamento Satisfatório S = Satisfatório NS = Não Satisfatório							
JOSE MARIOS V. DA SILVA		LUIANA FARIOS		ANIELI ALVES			

- Relatório de Acompanhamento Mensal

Relatório de Acompanhamento Mensal da Unidade/Projeto						
Início das Aulas: 18/08/2021						
Término das Aulas:						
Unidade:	ITAQUERA					
Equipe Alocada:						
Instrutor:	José Marcos					
Monitor:	Anieli Alves					
Pedagoga:	Luana Jardim					
LEVANTAMENTO GERAL DA UNIDADE						
Números		ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Inscritos (volume total de inscrições recebidas por unidade)		189	189	189	189	189
Matriculados		77	77	77	77	77
Selecionados 1ª chamada		96	96	96	96	96
Selecionados 2ª chamada (lista de espera)		0	0	0	0	0
Presença na Reunião de Pais (um responsável por aluno)		58	58	58	58	58
Alunos Transferidos entre Turmas		0	0	0	0	0
Alunos Transferidos entre Unidades		1	1	1	1	1

### Certificado



### 15. INFRAESTRUTURA

Para realização dos programas, o IOS necessita de no mínimo 2 espaços: 1 sala de aula e 1 laboratório de informática, disponíveis de acordo com o programa de cada curso.

Durante estes anos de atuação, o IOS tem executado suas atividades nas dependências de entidades parceiras, que cedem sua infraestrutura para a realização dos treinamentos. Desta forma, é possível disponibilizar vagas de treinamentos em diversos períodos, criando assim a oportunidade de capacitação para jovens que já realizam algum trabalho informal, bem como, do voluntariado para ministrar workshops técnicos e comportamentais.

### 16. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS UTILIZADOS

Computador, Data show, lousa, internet, ERP TOTVS, Pacote Office, Windows e material didático.

### 17. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Equipe multidisciplinar mínima por serviço.

Quantidade	Cargo /Função	Vínculo Empregatício	Carga Horária/semanal
1	INSTRUTOR (A) DE TECNOLOGIA / Ministras aulas de T.I e Administração.	CLT	40h
1	PEDAGOGO (A) / Ministras aulas de Matemática e Português e soft skills.	CLT	40h
1	MONITOR (a) DE INFORMÁTICA / Ministras aulas do pacote Office e apoiar o Instrutor em Sala de Aula.	CLT	40h
1	Assistente Social/ Serviço Social	CLT	40h

## 18. ARTICULAÇÃO COM A REDE

O IOS junto ao CRAS busca prevenir a ocorrência de situações de riscos sociais, por meio dos programas oferecidos aos usuários, visando o desenvolvimento e o acompanhamento das famílias com atividades que promovam o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, auxiliando no acesso aos direitos da cidadania.

Em parceria com o CREAS, oferecemos apoio e orientação especializados aos usuários em risco pessoal e social, ameaça ou violação de direitos, desenvolvendo ações para o fortalecimento de vínculos da função protetiva das famílias diante das vulnerabilidades sociais.

## 19. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

### Santana - Sede

**Endereço:** Av. Gal. Ataliba Leonel, 245 - Santana, São Paulo (SP). CEP: 02033-000

**Telefone:** (11) 2503-2617 | (11) 97343-9010

**E-mail:** [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Santana (Índice de Desenvolvimento Humano: 0,925) é o principal bairro e um dos mais antigos da Zona Norte da cidade de São Paulo. O bairro periférico é arborizado e bem atendido no transporte, água, esgoto, moradia e comércio. Sofre de problemas como: congestionamentos, zonas de meretrício, inúmeras pichações, alagamentos em suas vias mais centrais e grande número de moradores de rua em seu centro. Todo seu território é urbano com alta taxa de densidade demográfica.

### Itaquera (Parceiro Obra Social Dom Bosco)

**Endereço:** Rua Álvaro Mendonça, 456. Itaquera, São Paulo -SP - CEP: 08215-290

**Telefone:** (11) 2056-3668 / 9.9592-0836

**E-mail:** [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Itaquera é um distrito situado na zona leste de São Paulo, e administrado pela subprefeitura de Itaquera. Juntamente com os bairros Cidade Líder, José Bonifácio e Parque do Carmo forma um conglomerado vulnerável. A unidade IOS atenderá alunos das subprefeituras de Itaquera, Cidade Tiradentes, Guaianases, São Miguel Paulista, Aricanduva, Ermelino Matarazzo, Arthur Alvim e Itaim Paulista. No local há muito comércio popular, com pequenos empreendedores irregulares, conta também com o Hospital Valdomiro de Paula (Hospital Planalto), o Terminal Itaquera, o Parque do Carmo e uma quantidade significativa de bairros em precárias condições de subsistência. O transporte no local é insuficiente para suprir toda a demanda, resultando em superlotação de coletivos diariamente, além de grandes congestionamentos em diversas ruas do bairro durante o dia e principalmente nos horários de pico levando em consideração que Itaquera é considerado um bairro dormitório.

### Jardim Ângela (Parceiro: Sociedade Santos Mártires)

**Endereço:** Rua Luís Baldinato, 09 - Jardim Ângela - São Paulo - SP - CEP: 04935-100

**Telefone:** (11) 5834-1036 | (11) 94351-6075

E-mail: [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Jardim Ângela é um distrito situado na zona sul da cidade de São Paulo, às margens da Represa Guarapiranga em seu leito norte. Juntamente com o Jardim São Luís, forma a região da cidade conhecida como M'Boi Mirim. Já foi considerada pela Organização das Nações Unidas como a região urbana mais violenta do mundo. A unidade de atendimento do IOS poderá atender alunos das regiões das subprefeituras de Campo Limpo e M'Boi Mirim. No local predominam o variável e extenso comércio popular, pequenos empreendedores, o Hospital Dr. Moyses Deutch (Hospital do M'boi Mirim), o Terminal Jardim Ângela, o Parque M'boi Mirim, uma quantidade significativa de favelas e bairros em precárias condições de subsistência. O transporte no local é insuficiente para suprir toda a demanda, resultando em superlotação de coletivos diariamente, além de grandes congestionamentos em diversos horários durante o dia.

**Santo Amaro: (Parceiro: NURAP - Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social)**

**Endereço:** R. Coronel Luís Barroso, 455 - Santo Amaro, São Paulo - SP, 04750-030

**Telefone:** (11) 9.3072-7108

E-mail: [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Em Santo Amaro, se encontram jovens com média e alta vulnerabilidade social, bem como, empresas privadas que buscam jovens capacitados para vagas de emprego. Santo Amaro concentra importantes indústrias, sobretudo na região de Campo Grande. Recentemente, grandes escritórios e sedes de bancos estabeleceram-se nas áreas próximas à Marginal do Rio Pinheiros. Atualmente, a Zona Sul de São Paulo abriga o maior número de favelas da cidade, alcançando o número de 796 comunidades em vulnerabilidade social. Segundo levantamento feito pelo jornal O Estado de S. Paulo em 2011, com informações da Secretaria Municipal da Habitação, há aproximadamente 22 favelas localizadas em áreas nobres da cidade e por situarem-se em ruas estreitas, longe das grandes avenidas, passam despercebidas da população em geral. Vizinha de Santo Amaro encontra-se a Subprefeitura de Cidade Ademar, que conta com 123 comunidades. É composta por dois distritos: Cidade Ademar e Pedreira, que somados representam 30,7 km<sup>2</sup>, e habitada por mais de 400 mil pessoas, das quais mais de 80 mil vivem em comunidades.

**Barueri: (Parceiro: PROJÓV)**

**Endereço:** Rua Pará, 159 - Nova Aldeinha, Barueri - SP 06440-130

**Telefone:** (11) 9.4372-3683

E-mail: [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Barueri fica localizada a oeste da cidade de São Paulo, abriga cerca de 274.182 moradores (população estimada em 2019), tem um dos polos industrial, empresarial e comercial mais expressivos da região. Porém, em decorrência da falta de desenvolvimento comunitário de residências e desenvolvimento, tornou-se uma cidade dormitório, ou seja: localidade que não é suficiente para empregar e fixar sua população ativa, já que, em suma, essa é composta de pessoas não capacitadas para o tipo de mão de obra demandada na região, fazendo com que não haja desenvolvimento econômico, pela falta de consumo e de uma série de outros fatores ligados a economia de uma comunidade.

**Diadema: (Parceiro: Obra Social São Francisco Xavier) Endereço:** R. da Terra, 80 - Serraria, Diadema - SP 09981-540

**Telefone:** (11) 9.7366-1495

E-mail: [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Diadema é um dos 39 municípios pertencentes à Região Metropolitana de São Paulo, e integra o Grande ABC. De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, o município possuía 30,84 Km<sup>2</sup> e 386.089 habitantes, apresentando a segunda maior densidade populacional do Brasil, com 12.519,1 hab/Km<sup>2</sup>. Em 2019, a população estimada é de 423.884 habitantes. O IDH é de 0,757 (posição 182º no ranking do Estado de São Paulo e 420º do Brasil). A cidade possui um grande número de comunidades em situação de vulnerabilidade social (40,3% da população reside em territórios de média a alta vulnerabilidade social). A renda domiciliar média era de R\$1.860, sendo que em 17,8% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita.

**Hortolândia: (Parceiro: ADRA - Núcleo Vinde a Mim)**

**Endereço:** Rua do Canário, 308 - Jd. Boa Esperança, Hortolândia 13184-120

**Telefone:** (19) 9.8164-1144

E-mail: [educacional@ios.org.br](mailto:educacional@ios.org.br)

**Características da Comunidade:** Hortolândia é um distrito a noroeste da capital de São Paulo. De acordo com dados do Censo Demográfico do IBGE de 2010, seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,756. A população estimada do município em 2021, era de 192 mil habitantes, o 40º município mais populoso do estado apresentando com uma densidade populacional de 3.094,16 habitantes por km<sup>2</sup>. Em 2019, o salário médio mensal era de 4.0 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.5%.

## 20. Responsabilidade da Fundação CASA:

Sensibilizar, orientar e capacitar adolescentes e jovens em cumprimento de medida, para adesão ao Programa de Pós Medida;

Responsáveis diretos: Assistentes sociais e demais membros das Equipes de Referência dos adolescentes nos Centros de Atendimento;

Os Centros de atendimento deverá manter fluxo de informação com o parceiro e equipe do programa de pós medida para que sejam garantindo a inserção dos jovens no seu desligamento;

Possibilitar contato entre adolescente/jovem com o parceiro na reunião final de avaliação da medida para a construção do plano de atendimento no pós medida.

**21. Responsabilidade da IOS:**

Manter diálogo com o Centro de Atendimento, jovem adolescente/jovem viabilizando a mentoria;

Informar possíveis dificuldades de interlocução para a Gerência de Pós Medida;

Garantir ao adolescente/jovem o acompanhamento da mentoria.

**Kelly Christine B. do Valle Lopes**

Representante Legal

Superintendente

**INSTRUMENTAL DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS E DOAÇÕES DE SERVIÇOS**

Local de Atendimento:

Termo nº:

Objeto:

Vigência do Termo:

Parceiro:

Gestor do Termo: RE:

Suplente: RE:

Período avaliado:

Área de Atuação da Parceria: exemplo: Pedagógica / Saúde / Segurança / RH / UNICASA

Local de Execução: ( ) dentro das dependências da Fundação ( ) fora das dependências da Fundação.

Atividade Desenvolvida	Identificação e qualificação do parceiro	Carga Horária	Horário Atividade		Dias da Semana	Nº de Adolescentes			Total
			Início	Término		Manhã	Tarde	Noite	

Metas previstas para o período avaliado	Metas alcançadas no período avaliado (informar metas alcançadas, informando inclusive, percentual de alcance)

Breve relato de como se deu a parceria durante o período – abordar histórico das atividades aspectos positivos e negativos, qualidade do conteúdo apresentado, interesse na continuidade da parceria, entre outros.

Avaliação Geral da Parceria no período avaliado: ( ) pouco satisfatória ( ) satisfatória ( ) muito satisfatória ( ) ótima

Gestor da Parceria

AIO – 24301 – Julho/2023



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Regina Faula Horta, Chefe de Seção I**, em 20/09/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Batista Leite, Gerente Técnico**, em 20/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio Olimpio de Souza, Diretor Administrativo**, em 20/09/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Verissimo Fernandes, Presidente**, em 20/09/2023, às 20:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY CHRISTINE BARBOSA DO VALLE LOPES, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7399904** e o código CRC **70C9A742**.